
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 2239/2016 de 4 de Outubro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 2483/2015, de 6 de novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, a Márcia de Lurdes Sousa Rego, Empresa privada, NIF 227131096, no montante de €4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA Start Up, ficando aquela entidade obrigada a restituir a totalidade do apoio financeiro, em virtude de ter ocorrido a cessação do contrato de trabalho aquando do encerramento da empresa, conforme previsto no n.º 2 do artigo 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

26 de agosto de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.